



C.M.V.
Proc. Nº 242, 18
Fls. 01
Resp.

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

Requerimento n. 73 /2018

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador **LUIZ MAYR NETO** requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento que solicita informações sobre a regulamentação da Lei n. 5.525/2017, que instituiu o Corpo Musical do Município de Valinhos, e a situação da antiga Banda de Valinhos.

1. Considerando o prazo de 30 (trinta) dias fixados na Lei n. 5.525/2017 para sua regulamentação, já há minuta de decreto prevendo esta regulamentação? Em caso positivo, enviar cópia.
2. Em caso negativo, pela falta de regulamentação, em que situação se encontra a antiga Banda de Valinhos, cujos integrantes representaram a cidade em diversos eventos no ano de 2017, mas estão há meses sem receber a ajuda de custo que recebiam anteriormente? Algum pagamento retroativo será feito a eles? Quando? Qual é o valor atualmente devido a cada um deles?
3. A Secretaria de Cultura já iniciou os processos de seleção para escolha dos integrantes do Corpo Musical? Em caso positivo, quantos e quem foram escolhidos?

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 22 de janeiro de 2018.

LUIZ MAYR NETO
Vereador